Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA 36013 | FICHA 1

CNM: 090647.2.0036013-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 57 - Apartamento 402 - Pavimento 4º (a ser construído), do Bloco 05, da Rua Projetada, do Empreendimento denominado Nova Caxias Fun, contendo 02 quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, com a área privativa coberta patrão de 41,36m², área privativa total de 41,36m², área de uso comum total de 24,36m², área total real de 65,72m², área da unidade equivalente em área de custo padrao (m²) de 52,04m² e a fração ideal de 0,002196, da totalidade do terreno designado por **lote desmembrado 01-A, da quadra 01, (oriundo do desmembramento do lote 01 da quadra 01), da Rua Projetada (área a ser doada à PMDC para a implantação de logradouro público), situado no lugar denominado Vila Ouro Preto, no 1º Distrito deste Municipio,** medindo 24,00m de frente para a Rua Projetada (área a ser doada à PMDC para a implantação de logradouro público); 270,07m de fundos em 11 segmentos de 53,73m, 18,89m, 23,10m, 18,45m, 2,86m, 8,49m, 22,84m, 16,30m, 53,20m, 15,65m e 36,56m, todos confrontando com o lote 11 do Nucleo Colonial Sao Bento; 40,08m na lateral direita em 02 segmentos de 28,37m e 11,71m; 309,60m na lateral esquerda em 04 segmentos de 233,82m, confrontando com o lote 01-B, 10,45m, 47,27m e 18,06m confrontando com terrenos de Marinha, com a área total de 16.908,50m². **ÁREA A SER DOADA A PMDC PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:** área medindo 36,00m de frente para a Rua Salutaris; 24,00m de fundos confrontando com o lote 01 A; 165,18m na lateral direita em 05 segmentos de 42,50m confrontando com o lote 04, 35,07m, confrontando com o lote 01-D, 50,15m, 30,85m e 6,61m, confrontando com a quadra 198 do loteamento Jardim Gramacho; 200,77m na lateral esquerda em 09 segmentos de 15,80m, confrontando com o lote 08, 23,84m, 25,67m, 3,12m, 33,09m e 33,65m, confrontando com o lote 01-C, 29,60m, 12,00m e 24,00m, confrontando com o lote 01-B, com área total de 2.652,06m². **PROPRIETÁRIO: CBR 095 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.744.715/0001-33, com sede em São Paulo - SP. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, no livro 1400, às fls. 167/169, ato nº 072, em 05/05/2023. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 35.731, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 30 de junho de 2023. Eu, _____, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13.442, matriculei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 36.013. CONSIGNAÇÃO DO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO. Certifico que no AV.02 da matrícula 35.732, fica consignada a **AFETAÇÃO** referente a incorporação do Empreendimento, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64.O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 30

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V4XT-LJ3LQ-REEGK-BJRBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA 36013 | FICHA 1

CNM: 090647.2.0036013-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

de junho de 2023. Eu, _____, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.02/MAT. 36.013. CONSIGNAÇÃO DE USO E CAPITAÇÃO DE ÁGUA. Certifico que no AV.05 da matrícula 35.732 do registro anterior acima citado, fica consignado o uso e captação de água, de acordo com o requerimento datado de 12/07/2023, instruído com a Licença Ambiental de Recuperação - 46809056, LAR nº IN002540, com base nos autos e informações constantes do processo nº SEI-070007/000894/2021, expedida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - Instituto Estadual do Ambiente - Governo do Estado do Rio de Janeiro, assinado digitalmente pelo Diretor de Licenciamento Ambiental, Dr. Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, em 07/02/2023, fica averbado que **"A teor do processo INEA nº sei-07/0007/000894/2021 foi constatado que o terreno localizado na Rua Salutaris nº 13, Vila Ouro Preto, no Município de Duque de Caxias - RJ, onde operou a CARLOS PEREIRA INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, comprovou a contaminação do solo e da água subterrânea por substâncias químicas que podem gerar danos à saúde da população e, de modo a preservar a saúde humana, está proibida a captação de água subterrânea no local, de acordo com os estudos elaborados pela empresa de consultoria"**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 25 de julho de 2023. Eu, _____, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13.442, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

OFÍCIO DE JUSTIÇA
de Duque de Caxias - RJ

AV.03/MAT. 36.013. Certifico que sob o Av.08, do registro anterior acima citado, consta a **CONSIGNAÇÃO DA FAIXA NON AEDIFICANDI (FNA), no seguinte teor:** De acordo com o requerimento datado de 11/12/2023, fica averbado nesta matrícula a **FAIXA NON AEDIFICANDI (FNA)**, constante do projeto de rede de drenagem, aprovado pela PMDC, em 02/08/2022, visando garantir a integridade e a acessibilidade da rede de drenagem externa que passa pelo interior do imóvel, objeto da incorporação registrada acima, corta-o em sua extremidade direita, tendo inicio em seus fundos e término em sua testada, com uma extensão de 41,26m e uma largura de 4,20m, coincidindo parcialmente com a via de acesso do empreendimento. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de janeiro de 2024. Eu, _____, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V4XT-LJ3LQ-REEGK-BJRBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V4XT-LJ3LQ-REEGK-BJRBP

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA 36013 | FICHA 2

CNM: 090647.2.0036013-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.04/MAT. 36.013. Certifico que sob o R.10, do registro anterior acima citado, o imóvel constante desta matrícula, foi dado em **GARANTIA HIPOTECÁRIA, sendo os devedores: CBR 095 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, identificada acima, credores: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, fiadores: **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, registrada sob o NIRE nº 313.000.258-37 com sede na Rua dos Otoni nº 177, Santa Efigência, Belo Horizonte - MG; e **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18, registrada sob o NIRE nº 35.300.137.728, com sede na Rua do Rócio nº 109, andar 2, sala 01 - Parte, Vila Olímpia, São Paulo - SP e como construtora: **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, identificada cima, pelo valor global de **R$ 25.039.200,00**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024. Eu, _____, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.05/MAT. 36013. **CORREÇÃO DE ERRO EVIDENTE.** Com base no art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, e tendo em vista o reexame feito junto ao registro anterior de nº 35.731 e o processo nº 007/002629/2022, certidão nº 000180/2023, que originou o desmembramento, constou erradamente nesta marícula a **ÁREA A SER DOADA À PMDC PARA IMPLANTAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**, portanto, a mesma tem sua matrícula própria sob o **nº 41.601**. Desta forma vem ser feito à **CORREÇÃO DE ERRO EVIDENTE**, para conservação dos direitos é feito a presente. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de maio de 2024. Eu, _____, (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.06/MAT. 36.013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos do Contrato De Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.2068716-4, datado em 22/08/2024 e seu Termo Aditivo datado de 22/01/2025, firmado pela credora acima identificada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, constante do **AV.04**, face a quitação dada pela credora. **Protocolo nº 61.673**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2025. Eu, _____, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva),

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE JUSTIÇA
de Duque de Caxias - RJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEWW 89020 EOZ

R.07/MAT. 36.013. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. **TRANSMITENTE**: **CBR 095 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, identificada na matrícula. **ADQUIRENTE**: **ADRIELI DE ALBUQUERQUE NUNES SILVA**, brasileira, solteira, que não vive em união estável, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 30.724.890-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/11/2018, inscrita no CPF sob o nº 163.031.197-94, residente e domiciliada nesta Cidade. **CONSTRUTORA E FIADORA**: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG. **INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA**: **CBR 095 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, identificada acima. **FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do Contrato De Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.2068716-4, datado em 22/08/2024 e seu Termo Aditivo datado de 22/01/2025, com força de escritura pública, na forma § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **IMÓVEL**: O constante da presente matrícula. **VALOR**: **R$ 212.000,00**, pagos da seguinte forma: **R$ 163.038,43**, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada, **R$ 48.303,57**, pagos em parcelas mensais e sucessivas através de boletos bancários emitidos pela Caixa Econômica Federal (104), e **R$ 658,00**, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Com base no processo administrativo nº 009/014291/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 19/11/2024, foi reconhecido a Isenção do ITBI em face da aquisição do imóvel destinado ao "Programa Minha Casa, Minha Vida", com base na Lei Municipal nº 2.416/2011. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154325020635094 e 0154325020648095, em 06/02/2025. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 06/02/2025. **Protocolo nº 62.640**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2025. Eu, _____, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, registrei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEWW 89021 AUJ**

R.08/MAT. 36.013. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. **DEVEDORA FIDUCIANTE**: **ADRIELI DE ALBUQUERQUE NUNES SILVA**, qualificada no R.07. **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF.

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V4XT-LJ3LQ-REEGK-BJRBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA 36013 | FICHA 3

CNM: 090647.2.0036013-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

FORMA DO TÍTULO: O constante do R.07. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **MODALIDADE**: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS/União. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 163.038,43. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**: 420 meses. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO**: 16/05/2027. **CARÊNCIA**: 0 meses. **TAXA DE JUROS**: Anual Nominal de 7,00%, Anual Efetiva de 7,2290%, Mensal Nominal e Efetiva de 0.5833%. **ENCARGO MENSAL**: R$ 1.094,99. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL**: Em 20/09/2024 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO**: Débito em conta corrente. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: **R$ 212.000,00**, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constantes do título. **Protocolo nº 62.640.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2025. Eu, _____, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, registrei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEWW 89022 BGG**

AV.09/MAT. 36.013. **CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** De acordo com requerimento datado de 24/03/2025, fica consignado que o **registro da Convenção de Condomínio do "NOVA CAXIAS FUN", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 400, das fichas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, em 09/06/2025, desta Circunscrição. Protocolo nº 63.502.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de junho de 2025. Eu, _____, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEYG 34168 OFW.**

AV.10/MAT. 36.013. **CONSTRUÇÃO.** De acordo com requerimento datado de 29/08/2025, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido via Internet, pela PMDC, em 19/09/2025 e **Declaração de Habite-se Total**, certificado de vistoria nº 000040/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 12/08/2025, certificando que a construção requerida pelo processo nº 007/003760/2022, com a área aprovada de 20.411,57m², contendo a modificação ao projeto aprovado sem acréscimo de área de conjunto residencial

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V4XT-LJ3LQ-REEGK-BJRBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA 36013 | FICHA 3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

multifamiliar. Conforme relatório e despacho constante às folhas 671 a 677, foi vistoriada e aceita, em 04/08/2025, no processo acima mencionado, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída o **Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "Nova Caxias Fun"**, com a unidade designada por **Prédio nº 57 - Apartamento 402 - Pavimento 4º, do Bloco 05, da Rua Projetada**, tendo a área construída de **41,36m²**, código imobiliário nº **1.5.014.003.279** e inscrição nº **5099007. Protocolo nº 66.786.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 07 de outubro de 2025. Eu, _____, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EFAF 60602 JVJ.**

AV.11/MAT. 36.013. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 704511/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 14/05/2026, a mutuária: **ADRIELI DE ALBUQUERQUE NUNES SILVA**, foi intimada através do Ofício nº 343907/2026, a quitar a dívida no valor de R$ 8.384,37, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa pois a notificada mudou-se para local ignorado, conforme relatou a Sr. Samara da Silva (Administradora). Notificação cumprida em 19/06/2026 às 10:28h, conforme Registro nº 12.255. **Protocolo nº 70.522.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 01 de setembro de 2026. Eu, _____, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EFEJ 18905 XUO.**

AV.12/MAT. 36.013. RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO IMOBILIÁRIO E INSCRIÇÃO. De acordo com o solicitação datada de 07/10/2026, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário expedido via internet em 15/10/2026 pela PMDC, fica averbado a retificação do código imobiliário e sua respectiva inscrição do imóvel objeto da presente matrícula, para constar como certo que, o correto é **código imobiliário n.º 1.5.220.001.278, inscrição n.º 5133979**, e não como constou. **Protocolo n.º 72.799.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 15 de outubro de 2026. Eu, _____, (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N.º EFEW 22909 HNP

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V4XT-LJ3LQ-REEGK-BJRBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA 36013 | FICHA 4

CNM: 090647.2.0036013-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.13/MAT. 36.013. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais n.ºs 1918/2026, 1919/2026 e 1920/2026, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 04/08/2026, 05/08/2026 e 06/08/2026, a mutuária: **ADRIELI DE ALBUQUERQUE NUNES SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 163.031.197-94, foi intimado a quitar a dívida no valor de **R$ 8.384,37**, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constate do **R.08. Protocolo n.º 72.799.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 15 de outubro de 2026. Eu, _____, (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N.º EFEW 22910 EPC

AV.14/MAT. 36.013. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 30/09/2026, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R$ 219.120,64.** O ITBI guia n.º 109917/2026, foi pago através do DAM n.º 43918866, no valor de R$ 4.382,41, pago em 22/09/2026, tendo como valor avaliado R$ 219.120,64. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o n.º 01543261015151 61, em 15/10/2026. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 15/10/2026. **Protocolo n.º 72.800.** Duque de Caxias, 15 de outubro de 2026. Eu, _____, (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N.º EFEW 22911 UTK

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 36013 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Emol...:**R$1.037,80**
Fundgrat...:**R$20,00**
Lei 3217....: **R$ 200,12**
Fundperj...: **R$ 85,06**
Funperj...: **R$ 85,06**
Funarpen...: **R$ 60,03**
ISS...: **R$ 51,03**
Total...: **R$ 1.578,94**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEW 22912 NVA
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Duque de caxias, 15/10/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V4XT-LJ3LQ-REEGK-BJRBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar